

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Firminópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 411/2023

Processo nº 202400006049468

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIMINOPOLIS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.321.917/0001-13	
ENDEREÇO: AV. GOIANIA Nº 322			
CIDADE: FIMINOPOLIS	CEP: 76.105-000	TELEFONE FIXO: 64.3681-2112	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE AIRTON DE OLIVEIRA			CPF: 374.239.401-00
ENDEREÇO: Av Rui Barbosa , 682 – Setor Central			CEP: 76.105-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeitura@firminopolis.go.gov.br prefeito@firminopolis.go.gov.br adm@firminopolis.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Brasil	C/C: 18.846-8 Operação: XXXX	AGÊNCIA: 2065-6
---------------	---------------------------------	-----------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

JOSE AIRTON DE
OLIVEIRA:37423940
100

Assinado de forma digital por
JOSE AIRTON DE
OLIVEIRA:37423940100
Dados: 2024.09.26 09:20:42
-03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Firminópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 411/2023

Processo nº 202400006049468

Custeio na educação do Município de Firminópolis/GO

4-1- GRUPO DE DESPESA- CUSTEIO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

A presente emenda visa a aquisição de uniformes, material pedagógico entre outros, Conforme descrição detalhada abaixo, destinado para Centro Municipal de Educação infantil Maria Aparecida Vieira de Souza., Creche Municipal Criança Feliz, Escola Municipal Professor Antônio Vieira Hungria., Escola Municipal Professora Celia Ricardo Domingues de Araujo e Escola Municipal Professora Maria de Fatima Pereira.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A presente emenda visa a aquisição de uniformes, material pedagógico entre outros, com o objetivo de proporcionar um ensino de qualidade para alunos e colaboradores no desenvolvimento pedagógico, com a melhoria do estímulo do ensino. Tendo como objetivo uma educação estruturada adequada é possível ter um ensino de qualidade. Os uniformes escolares para alunos da rede municipal, para proporcionar o bem-estar dos alunos uniformizados de forma padronizada. Pois trará mais segurança identificando o aluno. Além de garantir a dignidade dos usuários de forma padronizada.

8 - JUSTIFICATIVA

JOSE AIRTON DE
OLIVEIRA:37423940100

Assinado de forma digital por JOSE
AIRTON DE OLIVEIRA:37423940100
Dados: 2024.09.26 09:20:59 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Firminópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 411/2023

Processo nº 202400006049468

Firminópolis é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 10.419 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal reformar a unidade escolar para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídas entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Firminópolis a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Firminópolis – GO.

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Camiseta malha PV supremo anti-pilling com proteção UV foto 20 na cor branca, com detalhes de ribana na cor verde bandeira. Bordado com brasão logo da Secretaria de Educação (tamanhos variados pp, p, m e G de 4 a 16 anos).	1.550	34.177,50
02	Short Saia tecido Helanca colegial 100% poliéster com gramatura: 260g/m na cor verde bandeira, bordado com brasão logo da prefeitura feito na máquina. (tamanhos variados pp, p, m e G de 4 a 16 anos).	450	9.922,50
03	Short tecido Helanca colegial 100% poliéster com gramatura: 260g/m na cor verde bandeira, bordado com brasão logo da prefeitura feito na máquina. (tamanhos variados pp, p, m e G de 4 a 16 anos).	400	8.820,00
04	BOLAS PLÁSTICAS DE VINIL DENTINHO DE LEITE 30 UN	10	1.395,00
05	BOLINHAS COLORIDAS (PISCINA) 100 UN	10	500,00
06	TATAME COLORIDO EVA 30X30 OU 60X60	10	361,90
07	BAMBOLÊ MONTÁVEL 10 UN	10	2.059,00
08	MOTOQUINHAS PARA CRIANÇAS	50	2.781,00
09	BOLA DE FUTEBOL	10	487,80
10	BOLA DE QUEIMADA 5 UN	3	247,44
11	BOLA DE VOLEIBOL	10	527,60
12	BOLA DE FUTSAL SUB 11	12	868,92
13	BOLA DE BASQUETE	12	483,60
14	CESTA DE BASQUETE	6	414,00
15	CONES PEQUENOS COM BARREIRAS 6 UN	10	321,30
16	KIT DE BOCHA	6	2.190,48
17	KIT BADMINTON 4 RAQUETES + 6 PETECAS	6	570,54

JOSE AIRTON DE
OLIVEIRA:374239401Assinado de forma digital por JOSE
AIRTON DE OLIVEIRA:37423940100
Dados: 2024.09.26 09:21:18 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Firminópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 411/2023

Processo nº 202400006049468

18	TÚNEL CENTOPÉIA 2 METROS	3	517,20
19	KIT FUNCIONAL AGILIDADE 10 CHAPÉUS + 10 CONES + ESCADA	6	1.206,42
20	REDE DE VOLEI 4 METROS	5	311,25
21	KIT PEDAGÓGICO P/ TREINAR COORDENAÇÃO MOTORA	5	640,00
22	ALINHAVO VOGAIS	20	708,60
23	LINHA MOVIMENTO FÍSICO INTEGRAL	1	1.094,67
24	QUEBRA CABEÇA COM PINOS FORMAS GEOMÉTRICAS	3	214,59
25	QUEBRA CABEÇA COM PINOS FRUTAS	3	214,59
26	QUEBRA CABEÇA CUBOS DE ANIMAIS	5	486,50
27	DOMINÓ DAS CORES	5	111,95
28	DOMINÓ FIGURAS GEOMÉTRICAS EM MDF	10	346,70
29	MOSAICOS COM 72 PEÇAS EM MADEIRA XALINGO	3	215,25
30	TAPETE AMARELINHA PEQUENO	4	412,84
31	FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS SIMQUE	4	1.097,20
32	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICO SIMQUE	4	1.097,20
33	ALFABETO RECORTADO MÓVEL 120 PEÇAS SIMQUE	8	799,36
34	TORRE DE EQUILÍBRIO SIMQUE	8	350,40
35	TESOURA MOLA SEM HASTE CVM	10	447,00
36	GLOBO TÁTIL EM ALTO RELEVO E INFORMAÇÕES EM BRAILLE	1	348,30
37	KIT ESCOLAR CEGOS	1	329,00
38	LIVRO – TOQUE E SINTA AS TEXTURAS AU AU	10	275,90
39	JANELAS E TEXTURAS - OPOSTOS	10	359,10
40	MATERIAL DOURADO MADEIRA PAIS E FILHOS	20	342,80
41	BRINQUEDO ABACO ALUNOS ARGOLAS DE PLÁSTICO CARLU	20	859,60
42	JOGO NUMERAL E QUANTITATIVO – GEMINI JOGOS	1	103,33
43	JOGO DA MEMÓRIA MUNDO BITA MADEIRA NIG	10	391,60
44	CAIXA TÁTIL BRINQUE E LEIA	3	224,40
45	BALANÇA MATEMÁTICA MONTESSORI	10	1.234,00
46	PAPEL SULFITE A4 75G; 210MMX297MM - CAIXA COM 10 RESMAS - 5000 FOLHAS CX 10 UN.	34	9.520,00
47	EVA LISO 40X48 - PCT C/ 10 UNIDADES; ESPESSURA: 1,8 A 2MM; 1ª LINHA CORES DIVERSAS	600	9.600,00
			TOTAL: 100.000,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃOJOSE AIRTON DE
OLIVEIRA:37423940100Assinado de forma digital por JOSE
AIRTON DE OLIVEIRA:37423940100
Dados: 2024.09.26 09:21:34 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Firminópolis – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Charles Bento

Emenda nº 411/2023

Processo nº 202400006049468

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00	RS 100.000,00 (cem mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 100.000,00 (cem mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Firminópolis - GO, 24 de setembro de 2024.

JOSE AIRTON DE

OLIVEIRA:37423940100

Assinado de forma digital por

JOSE AIRTON DE

OLIVEIRA:37423940100

Dados: 2024.09.26 09:21:50 -03'00'

Jose Airton de Oliveira

Prefeito Municipal de Firminópolis-GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 30 de setembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação